



ATA CIRCUNSTANCIADA – PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Referência: Pregão Presencial nº PP 031-2016/PMNR-SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para a área de oxigenoterapia em atendimento ao Hospital Municipal, SAMU, PSF's e Postos de Saúde de Novo Repartimento, através de SRP – Sistema de Registro de Preços.

No dia 07 de novembro de 2016, reuniu-se o Pregoeiro deste órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0811/2016- GP, de 23/08/2016, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº PP 31-2016/PMNR, em epigrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS**. Antes de dar início a narração desta sessão, vamos aos fatos que nortearam e culminam na confecção desta Ata:

Participou da presente na sessão as seguintes empresas:

01 – DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrito no CNPJ: 03.460.198/0001-84, neste ato sendo representada pelo Sr. ISAC LIMA BRITO - CPF: 047.735.043-74.

02 - J. CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ: 10.243.376/0001-80, neste ato sendo representada pelo Sr. AILTON ALIONARDO DE CARVALHO - CPF: 381.140.972-72.

As 14h15min. No auditório da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, logo após prazo de abertura solicitado pelo Pregoeiro, através de adendo e em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e analisou junto com a Equipe de Apoio o credenciamento dos licitantes presentes, os mesmos apresentaram todos os documentos para credenciamento, portanto foram considerados credenciados.

O Pregoeiro e equipe de apoio analisaram as propostas comerciais e verificadas suas conformidades com o edital juntamente com o preço de mercado, logo em seguida foram abertos os envelopes de habilitação dos licitantes, onde foi evidenciado que os licitantes participantes apresentaram todos os documentos em conformidade como exigido no edital, portanto os mesmos foram habilitados, logo em seguida foi realizada a sessão de lances a planilha com os preços dos vencedores esta disposta abaixo.

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CARGA ONU 1072 7.0 M ³ -OXM 07	LINDE GAS	M ³	80	J. CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	R\$ 43,00	R\$ 3.440,00
2	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CARGA ONU 1072 10.0 M ³ -OXM 10	LINDE GAS	M ³	85	J. CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	R\$ 43,00	R\$ 3.655,00
3	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CARGA ONU 1072 3.5 M ³ -OXM 35	LINDE GAS	M ³	90	J. CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	R\$ 43,00	R\$ 3.870,00
4	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CARGA ONU 1072 2.5 M ³ -OXM 25	LINDE GAS	M ³	100	J. CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
5	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CARGA ONU 1072 1.0 M ³ -OXM 01	LINDE GAS	M ³	100	J. CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
6	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CARGA ONU 1072 1.0 M ³ -GMN 06	LINDE GAS	M ³	100	J. CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	R\$ 122,00	R\$ 12.200,00
7	UMIDIFICADOR DE AR COMPR 500 ML	UNITEC	UND	45	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	R\$ 41,27	R\$ 1.857,15
8	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO 250 ML	UNITEC	UND	35	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	R\$ 19,77	R\$ 691,95



9	REGISTRO DE PRESSÃO OX MEDICINAL	UNITEC	UND	15	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	R\$ 291,24	R\$ 4.368,60
10	CILINDRO DE AÇO COM CAPACIDADE PARA 1M ³	UNITEC	UND	5	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	R\$ 1.348,90	R\$ 6.744,50
11	CILINDRO DE AÇO COM CAPACIDADE PARA 10M ³	UNITEC	UND	5	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	R\$ 2.098,50	R\$ 10.492,50

Ficando assim a Empresa: J. CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ: 10.243.376/0001-80 com o valor Total de **R\$ 42.165,00 (quarenta e dois Mil cento e sessenta e cinco reais)**.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrito no CNPJ 03.460.198/0001-84 com o valor total de **R\$ 24.154,70 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)**.

Foi perguntado aos presentes conforme o art. 109 da Lei de licitações (artigo esse que trata de recursos administrativos) se tinha algum óbice à sessão em questão, onde fora respondido negativamente. Esta ata vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente.

Novo Repartimento/PA, 07 de Novembro de 2016.

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Julio Cesar Henrique	Pregoeiro	
Odileuza Moraes Viana	Equipe de Apoio	
Fernanda Sobral de Lima	Equipe de Apoio	
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	Licitante	
J. CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	Licitante	



REABERTURA DA ATA CIRCUNSTANCIADA – CREDENCIAMENTO/PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Referência: Pregão Presencial nº PP 020-2016/PMNR-SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro de veículos para eventual prestação de serviços atendimento a Secretaria de Educação do Município de Novo Repartimento através de SRP – Sistema de Registro de Preços.

No dia **21 de junho de 2016**, reuniu-se o Pregoeiro deste órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0141/2016- GP, de 15/02/2016, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº PP 020-2016/PMNR**, em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL - MAIOR DESCONTO- REGISTRO DE PREÇOS**. Antes de dar início a narração desta sessão, vamos aos fatos que nortearam e culminam na confecção desta Ata:

A empresa **BRASIL SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrito no CNPJ: **01.356.670/0001-81**, participou da sessão anterior, onde foi considerada inabilitada, mas o Pregoeiro resolveu de acordo com o art. 48 da Lei Federal 8.666/93, estabelecer um prazo de até **03(três) dias úteis para que o mesmo se regularizasse**.

As **14h30min.** na sala de reunião do gabinete da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, foi reaberto o presente certame onde foi apresentada Certidão Negativa do FGTS dentro do prazo de validade, portanto foi considerado credenciado.

Foi perguntado ao presentes conforme o art. 109 da Lei de licitações(artigo esse que trata de recursos administrativos) se tinham algum óbice à sessão em questão, onde fora respondido negativamente. Esta ata vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente.

Novo Repartimento/PA, 21 de Junho de 2016.

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Julio Cesar Henrique	Pregoeiro	
Odileuza Moraes Viana	Equipe de Apoio	
Elizabeth Pereira	Equipe de Apoio	
BRASIL SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS	Licitante	



ADJUDICAÇÃO

Referência: Pregão Presencial nº PP 020-2016/PMNR

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro de veículos para eventual prestação de serviços atendimento a Secretaria de Educação do Município de Novo Repartimento através de SRP – Sistema de Registro de Preços.

O Pregoeiro, em conformidade com o [art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988](#); [Lei Federal nº 8.078/1990 \(Código de defesa do Consumidor\)](#); [Lei Federal nº 8.666/1993](#); [Decreto Federal nº 3.555/2000](#); [Lei Complementar nº 123/2000](#); [Lei 10.520/ 2002](#); [Decreto Federal nº 6.204/2007](#), e demais legislação aplicável, todas com suas alterações, **ADJUDICA** sua decisão referente ao “**Pregão Presencial nº PP 020-2016/PMNR**”, realizado no dia 21 de junho do ano de 2016, no auditório da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, localizada na Avenida dos Girassóis, nº 15, Quadra 25, bairro Morumbi, decidindo pela CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, bem como vencedora do presente certame a empresa: **BRASIL SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS** inscrito no CNPJ sob o nº **01.356.670/0001-81**, no valor total de **R\$ 63.000,00(SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)**.

O Pregoeiro encaminha a presente adjudicação para fins de **HOMOLOGAÇÃO** ao Gabinete do Secretário de Educação.

Novo Repartimento/PA, 21 de junho de 2016.

JULIO CESAR HENRIQUE

Pregoeiro

Portaria nº 0141/2016-GP



HOMOLOGACÃO

Levando em consideração o Parecer do Controle Interno a Adjudicação do certame e a Ata Circunstanciada do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº PP 020-2016/PMNR, em atenção aos preceitos legais e em conformidade com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de defesa do Consumidor); Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 3.555/2000; Lei Complementar nº 123/2000; Lei 10.520/ 2002; Decreto Federal nº 6.204/2007, realizado no dia 21 de junho de 2016, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, concordo que a proposta fornecida pela empresa BRASIL SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS inscrito no CNPJ sob o nº 01.356.670/0001-81, foi a mais vantajosa para a Administração, no valor total de R\$ 63.000,00(SESENTA E TRÊS MIL REAIS).

Assim, declaro e homologo a empresa acima como a vencedora do presente processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO ATRAVÉS DE SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Novo Repartimento/PA, 21 de junho de 2016.

PEDRO FONTES
Secretario de Educação

